

POLÍTICA DE EGRESSOS

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As políticas e as ações direcionadas aos egressos da Faculdade Cenecista de Osório/FACOS, vinculam-se à ideia de por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos possa se obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da IES, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Portanto, o Programa de Acompanhamento de Egressos visa se constituir em ferramenta e fonte de dados e informações para a auto-avaliação continuada da Faculdade Cenecista de Osório/FACOS.

Por meio do acompanhamento do egresso, o contato direto em atendimento em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade. Considerando também que as informações são importantes indicadores para o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional da IES.

O programa de acompanhamento de egressos colhe dados sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando também as mudanças e necessidades do mercado, visando subsidiar os proponentes de cursos para a revisão e organização das propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A instituição entende que, quanto a egresso e o conceito a ser considerado, existe uma

compreensão de categorias distintas, ou seja, qualidades que caracterizam o ser egresso. Para esclarecimento consideramos primeiramente conforme nos indica FERREIRA egresso é todo aquele que “*deixou de pertencer a uma comunidade.*” (1999)

Assim, percebe-se a existência de categorias distintas de egressos, que são:

- a) Concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo então portadores de diplomas por esta IES.
- b) Aqueles que se transferiram para outras instituições de ensino superior.
- c) Aqueles que desistiram dos seus cursos, que evadiram ou abandonaram a IES.
- d) Aqueles que ultrapassaram os limites de tempo para a conclusão de seu curso, que jubilaram na IES.

Resumidamente consideram, aqueles que discutem o tema, a existência de quatro categorias de egressos que são: os diplomados, os transferidos, os desistentes e os jubilados.

Para esta IES é importante ter o conhecimento e reconhecimento destes como egressos por deixarem de pertencer, em determinado momento e situação, ao quadro acadêmico ou de formados pela instituição.

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem o caráter de integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais. Através do programa é possível realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais na região em que está instalada a IES.

Por meio desta política será avaliada a situação de integração de saberes e práticas gestadas inicialmente na academia e como as mesmas se relacionam na rede de conhecimentos entre empresa, IES e sociedade, ou seja, na formação e na qualificação dos profissionais. De forma sintética pode-se, através de vários mecanismos de coleta de dados, identificar a necessidade de novos perfis de profissionais como também a adequação da oferta de cursos. Segundo Mônica Diniz Carneiro Pena (1999)¹:

¹ PENA. Egressos vozes ausentes no processo do estágio curricular. In: *II Encontro Nacional de Estágios*, 2, 1999, Belo Horizonte. *Anais...*apresentado na 2ª seção. Belo Horizonte: FIEMG/IEL, 1999. P. 3-12.

O acompanhamento de egressos constitui, pois, uma forma de avaliar os resultados de uma instituição, e a partir disso, introduzir modificações na entrada de alunos em uma escola ao longo de toda a sua permanência nela e inserir melhorias contínuas no processo de ensino. (PENA, 1999, p. 6)

1. Objetivos da Política de Egressos- Programa de Acompanhamento do Egresso

Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso:

- I. Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho, quer no setor público, no privado ou no terceiro setor;
- II. Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
- III. Fomentar o relacionamento entre a Facos e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior;
- IV. Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;
- V. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

A viabilidade para atender as necessidades previstas na Política de Egressos, pelo Programa de Acompanhamento do Egresso, possui a necessidade de mecanismos que possibilitem um canal de comunicação, de busca e acesso do egresso.

2. MECANISMOS DE CAPTAÇÃO E CONTATO COM EGRESSO– PRESENCIAL OU VIRTUAL

a) APOIO A FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS

A finalidade do apoio a formação de uma associação de ex-alunos é de que a partir desta associação, seus membros possam contar com apoio na realização de encontros de antigos alunos e beneficiar de iniciativas de formação realizadas ao longo de cada ano, como sejam

Conferências ou Seminários, assessorando na organização e oferta de espaços.

3. A CRIAÇÃO DO PORTAL DE EGRESSOS: SEUS OBJETIVOS E AÇÕES

Ao pesquisar mecanismos de acesso e aplicação do programa de acompanhamento de egresso, viu-se que se torna necessário a criação de um Portal do Egresso no site da IES, desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a Facos e seus egressos, possibilitando um vínculo contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida. O Portal de Egresso da FACOS terá por objetivos:

- Promover atualização acadêmica e comunicar a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pela Facos;
- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como parte proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social);
- Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada aos egressos da Facos;
- Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade;
- Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego;
- Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produção artística e literária);
- Possibilitar e promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas.
- Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a avaliação contínua da política institucional de acompanhamento do egresso.

3.1. AÇÕES POSSÍVEIS PELO PORTAL

a)

Esse link tem por objetivo proceder com a demanda de pesquisas que podem ser oriundas da

Coordenação Pedagógica, Núcleo de Pesquisa e Extensão, Comissão Própria de Avaliação, Coordenações de Curso e Direção da IES.

b) Endereço eletrônico- via direta: A IES em contato com o egresso

Por este endereço os egressos possuirão um canal direto de comunicação virtual com a Instituição, para que possam sanar dúvidas, solicitar informações, fazer sugestões ou críticas. O feedback deverá ser dado por um profissional da IES.

c) Promoção de eventos e Link Agenda:

Por este link será registrada a agenda de eventos como: palestras, seminários, congressos, fóruns, workshops, entre outros, e para atender à política de egressos, serão divulgados em maior amplitude para os ex-alunos, através de seus e-mails cadastrados.

4. INCENTIVO DE NOVO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EGRESSOS

4.1. Descontos para a segunda faculdade.

Alunos Egressos formados na IES, que venham a fazer outra graduação presencial ou simultânea terão direito a desconto sobre a graduação cuja mensalidade apresentar o menor valor. Este desconto será de 10% quando o pagamento for efetuado até o vencimento.

4.2. Descontos para Pós-Graduação.

Alunos Egressos que venham a fazer um curso de pós-graduação presencial ou simultâneo terão direito a desconto sobre a pós-graduação de 10%, quando o pagamento for efetuado até o vencimento.

4.3. Descontos para inscrições em Eventos

Os egressos formados na IES poderão ter descontos promocionais de até 10 % nos eventos realizados pela IES. Serão descontos promocionais para eventos como: seminários,

congressos, semana acadêmica, simpósios e outros. Para obter os descontos deverão ser solicitados à coordenação de cada evento no período de inscrição.

Disposições gerais de descontos

Todos os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o acadêmico esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores.

Os descontos não serão retroativos e valerão a partir do momento da concessão.

Os descontos definidos nesta política não são cumulativos entre si, não existindo dessa forma possibilidade de acúmulo de benefícios/bolsas/desconto.

As dúvidas e os casos omissos serão analisados pela Direção da IES. Deverá ser consultado o regulamento de descontos da IES.

5. INCENTIVO A CULTURA E CIÊNCIA- Acesso e associação na Biblioteca

Nosso egresso poderá seguir fazendo parte de um ambiente inovador à produção e à difusão do conhecimento. Tornando-se um **ex-aluno associado à Biblioteca**.

Os egressos com registro em cadastro de egressos poderão ter acesso a periódicos, livros, obras de referência, mapas e a outros materiais disponíveis para consulta local.

O Egresso poderá associar-se à Biblioteca segundo regimento, cumprindo com os pré-requisitos de cadastro e contrato de responsabilidade específico.

6. INCENTIVO A SAÚDE E AO EXERCÍCIO FÍSICO- Acesso a Academia

Os egressos formados na IES terão direito a 5% de desconto na mensalidade da Academia da FACOS, devendo ser observadas as Disposições gerais de descontos. Deverá ser feita solicitação junto a central de atendimento na IES.

7. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NA IES

Os egressos formados na IES terão por meio de solicitação junto a Direção a opção de locação de salão de festas e espaços como auditórios, salas e ginásio de esportes, sendo observado o valor da tabela de locação vigente na data de contratação.

O Programa de Acompanhamento de Egressos, reconhece que todo o processo indicado nesta descrição das políticas é um processo contínuo, ou seja, poderá revisado periodicamente, sendo implantada as ações conforme as decisões gerenciadas pelo Conselho Superior. Assim, deverá ser submetida esta proposta de Políticas de Egressos, na forma de atividades do Programa de Acompanhamento de Egressos.

Coord. NADi/Facos
CNEC /Osório